



ASKAPRO - Associação de Karatê – Do PEDRO ROCHA

Regulamento de Competições de Karatê - FBK Introdução

Este regulamento foi revisado em dezembro de 2007, com vigência a partir da data de sua publicação, regulamenta as competições da Federação Bahiana de Karatê – FBK, abaixo relacionadas, tanto para categoria masculina como para feminina e tem como base o similar da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ – CBK e da WORLD KARATÊ FEDERATION – WKF, com adaptações para os Campeonatos Baianos das Classes Mirim e Infantil:

<i>Mirim A</i>	<i>Mirim B</i>
<i>Infantil A</i>	<i>Infantil B</i>
<i>Infanto Juvenil</i>	<i>Juvenil</i>
<i>Júnior</i>	<i>Adulto</i>
<i>Sênior</i>	

O Campeonato Baiano é composto das seguintes Classes e etapas:

Campeonato Baiano MIRIM a INFANTO-JUVENIL - Zonal Interior

KATA E KUMITE - Turno único com participação de todos os filiados do Interior relacionados no apêndice 6 deste Regulamento

Campeonato Baiano MIRIM a INFANTO-JUVENIL - Zonal Capital

KATA E KUMITE - Turno único com participação de todos os filiados da Capital relacionados no apêndice 6 deste Regulamento

Campeonato Baiano JUVENIL, JUNIOR E ADULTO

KATA- Turno Único, com participação de todos os filiados (Capital e Interior)

KUMITE - Turno Único, com participação de todos os filiados (Capital e Interior)

Campeonato Baiano de Sênior – A, B, C, D, E

KATA E KUMITE - Turno Único, com participação de todos os filiados (Capital e Interior)

Taça Denílson Caribe de Castro – TODAS AS CLASSES

KATA E KUMITE - Turno Único, com participação de atletas com graduação exclusiva de Faixas Roxa, Marrom e Preta, vinculados a todos os filiados (Capital e Interior).



Artigo 1º - DA GRADUAÇÃO

Em todas as Classes haverá três grupos de participação: GRUPO 1, GRUPO 2 e 3:

GRUPO 1: AMARELA e VERMELHA

MIRIM a SENIOR

GRUPO 2: LARANJA E VERDE

MIRIM a SENIOR

GRUPO 3: ROXA – MARROM E PRETA

MIRIM a SENIOR

Artigo 2º - DA REPRESENTATIVIDADE

1. Quando autorizado, o atleta poderá representar o Clube ou Associação desde que esteja devidamente cadastrado e regular no seu Clube, bem como não estar respondendo a nenhum processo no Tribunal de Justiça Desportiva, impedimento no Fórum Jurídico e que seu Clube esteja regular perante FBK;
2. A representatividade da Seleção Estadual Permanente será de acordo com o Regulamento Específico.
3. O atleta ou dirigente pertencente a um Clube inadimplente com a Federação não poderá representar um Clube ou a FBK.

Artigo 3º - DA REGULAMENTAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

DAS COMPETIÇÕES DE KATÁ

1. Serão considerados KATÁS OBRIGATÓRIOS (SHITEI) e KATAS OPCIONAIS (TOKUI) os constantes da Relação Oficial da WKF, enumerados no Apêndice 1 deste Regulamento;
2. Serão considerados KATAS BÁSICOS os constantes da relação das Escolas de Estilos (Heians, Tekis, Pinans, etc);
3. Os estilos que não constam na Relação da WKF também estão relacionados no Apêndice 1.



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

4. As equipes serão compostas por atletas exclusivamente do sexo masculino ou exclusivamente do sexo feminino. Não haverá equipe mista. A equipe de Katá será composta por 3 (três) atletas, sem reservas.
5. **Grupos 1 e 2 - Todas as Classes:** em qualquer fase da competição os atletas só realizarão katas básicos relacionados na tabela da CBK abaixo:

Estilo	Katá
Shotokan	Heian 1º ao 5º
Wadoryu	Pinan 1º ao 5º
Gojuryu	Geikisai Ichi e Ni, Sanchin e Tensho
Shitoryu	Tem-no-kata, Ti-no-kata, Pinan 1º ao 5º
Shorinryu	Naihanchi 1º ao 3º e Pinan 1º ao 5º

6. As disputas de katá do Grupo 1 e 2, até a penúltima fase, serão realizadas no sistema bandeirada, com escolha do katá por parte do árbitro, prevalecendo sempre um katá abaixo da menor graduação. Na fase final, quando da disputa do 1º e 2º lugares, o katá será escolhido pelo atleta, realizando-o individualmente, exclusivamente **katá básico**.
 - 6.1 – Aos atletas dos grupos 01 e 02 serão permitidas repetições de katá dentro dos seguintes critérios:
 - a – até a semi final (disputa de terceiro e quarto lugares) os katás serão escolhidos pelos árbitros, podendo haver repetição, dependendo da graduação dos concorrentes;
 - b – na fase final (disputa de 1º e 2º lugares) os atletas escolherão os katás a serem apresentados e poderão realizar qualquer katá realizado nas fases anteriores.
7. **Grupo 3 - Todas as classes:** será realizado katá individualmente e exclusivamente superior, dentre aqueles constantes na relação de katá shitei e tokui do Apêndice 1.
 - 7.1 – **Grupos 3 - MIRIM A e B** — Excepcionalmente, apenas na disputa de 1º e 2º, 3º e 4º lugares, o karateca poderá optar por fazer katá superior ou básico. Nas demais fases anteriores, obrigatoriamente serão realizados katás básicos de cada estilo, conforme tabela descrita no item 5.
 - 7.2 – **GRUPO 3 - INFANTIL A e B - INFANTO JUVENIL – JUVENIL – JUNIOR – ADULTO - SENIOR** — Prevalecem as Normas da WKF e da CBK, ou seja, somente será aceita a execução de katá superior.
8. Os atletas das Classes Mirim (A e B), classificados nas disputas de katá, mesmo não sendo classificados nas disputas de Kumite, poderão participar de eventos nacionais de Katá nas suas respectivas Classes.
 - 8.1 - Só haverá competição de katá equipe no Grupo 3.
 - 8.2 - As equipes serão compostas por atletas exclusivamente do sexo masculino ou exclusivamente do sexo feminino. Não haverá equipe mista com sexos diferentes.
 - 8.3 - A equipe poderá ser mesclada com, no máximo, 01 (um) atleta da classe inferior ou superior, sendo que o atleta só poderá participar de uma única equipe.
 - 8.4 - As equipes de Katá serão compostas por 3 (três) atletas, sem reserva.



ASKAPRO - Associação de Karatê – Do PEDRO ROCHA

9. Havendo chave com apenas dois inscritos e ocorrendo ausência ou desistência de um atleta no dia da competição o outro será considerado campeão e a pontuação computada para o ranking estadual.
 - 9.1 – Havendo erro administrativo detectado após o Congresso e sendo comprovada a existência de mais de um atleta na chave, a FBK informará aos Clubes dos atletas para dispensá-los da apresentação no dia da competição, sendo ambos premiados como campeões e as pontuações computadas para o ranking.
10. A aplicação do bunkai é obrigatória exclusivamente na competição por equipe. Somente as equipes finalistas (disputa de 1º e 2º lugares) apresentarão o bunkai do kata. Para todas as classes (Mirim a Sênior) o tempo máximo para apresentação será de 5 (cinco) minutos, não sendo necessária a apresentação de todos os movimentos do kata. Não realizando o bunkai ou realizando-o de kata diferente a equipe será desclassificada e não será premiada.
 - 10.1 - O Auxiliar de Arbitragem começará a contar o tempo quando os membros da equipe fizerem a saudação ao terminar o katá e parará o cronômetro ao finalizarem o BUNKAI. A equipe que exceder o tempo determinado será desclassificada. Não será permitido o uso de armas tradicionais e/ou de utensílios ou vestimenta suplementar.
11. Nas competições individuais não haverá disputa de terceiro e quarto lugares. Os dois competidores perdedores do campeão e vice-campeão serão declarados terceiro lugar, com direito a igual premiação.
12. Nas competições por equipe haverá disputa de terceiro e quarto lugares, com premiação apenas para o terceiro lugar.

DAS COMPETIÇÕES DE KUMITÊ

1. As disputas de kumitê obedecerão às categorias de peso exigidas para as competições Nacionais e constantes do Apêndice 2 deste Regulamento.
2. Não haverá equipe mista entre Categorias.
 - 2.1 - A equipe poderá ser mesclada com, no máximo, 01 (um) atleta da classe Junior ou Sênior A (35 a 40 anos), sendo que o atleta só poderá participar de uma única equipe.
3. Somente haverá disputa de kumitê por equipe na Classe Adulta, masculina e feminina, do Grupo 3.
4. As competições individuais de kumite ocorrerão nas Classes Mirim A (**exclusivamente 8 e 9 anos**), e Infantil a Sênior dos Grupos 1, 2 e 3.
5. No caso da ausência ou desistência de um karateca no dia da competição o outro karateca receberá a medalha e a pontuação será computada para o ranking.
6. No caso de haver apenas uma inscrição no dia do Congresso a FBK informará ao Clube do atleta podendo o mesmo ser dispensado da sua apresentação no dia da competição. Neste caso, o atleta receberá a medalha e haverá classificação de campeão e pontuação para o ranking estadual.
7. Havendo erro administrativo detectado após o Congresso, sendo comprovada a existência de mais de um atleta na chave, a FBK informará aos Clubes dos atletas para



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

dispensá-los da apresentação no dia da competição, sendo ambos premiados como campeões e as pontuações computadas para o ranking.

8. Nas disputas finais (1º, 2º e 3º), se um dos atletas for desclassificado por Shikaku, estará o mesmo fora de qualquer classificação. Nesse caso, haverá substituição de classificação, isto é: o 2º passa para 1º; o 3º para 2º, o 4º para 3º e assim sucessivamente, se houver maior número de classificações.
9. A equipe de kumite adulta masculina será composta por 5 titulares e (2) reservas; a feminina por 3 (três) titulares e 2 (dois) reservas.
10. No caso de kumitê por equipe masculina, estando uma equipe vencendo a oponente por placar igual a 3 x 0, não será necessária a realização do 4º e 5º combates, assim como na equipe feminina, estando o placar por 2x0, não será necessária a realização do terceiro combate.
11. É obrigatória a pesagem de todos os atletas inscritos em todas as classes.
12. A pesagem será realizada no dia, local e horário estabelecidos pela FBK.
13. Os atletas serão pesados portando quimono.
14. Será **tolerada** uma variação de 500 (quinhentas) gramas para mais ou para menos. Ultrapassando essa tolerância o atleta será desqualificado e não poderá competir em outra Categoria de peso. **Só haverá uma repetição da pesagem.**
15. Nas competições individuais não haverá disputa de terceiro e quarto lugares. Os dois competidores perdedores do campeão e vice-campeão serão declarados terceiro lugar, com direito a igual premiação.
16. Nas competições por equipe haverá disputa de terceiro e quarto lugares, com premiação apenas para o terceiro lugar.

Artigo 4º - DAS CLASSES E IDADES

1. Para efeito de inscrição em qualquer competição prevalecerá a **IDADE** e não **O ANO EM QUE O ATLETA NASCEU**. No formulário de inscrição deverá constar: dia, mês e ano de nascimento.
2. A comprovação da idade será feita na FBK em consulta ao cadastro dos atletas. No dia da competição o atleta deverá estar portando o original do documento de identificação (Carteira de Identidade com foto, expedida pelas SSP's., ou outra fornecida por Corporações Militares). Não será aceito documento de identificação fornecido por Clubes Sociais.
3. Para todas as Classes as faixas etárias servirão tanto para o sexo masculino quanto para o feminino. São classes e idades as seguintes:
 - **MIRIM B** – até 07 anos;
 - **MIRIM A** – 08 e 09 anos;
 - **INFANTIL B** – de 10 e 11 anos;
 - **INFANTIL A** – de 12 e 13 anos;
 - **INFANTO JUVENIL** – de 14 e 15 anos;
 - **JUVENIL** - de 16 e 17 anos;



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

- **JÚNIOR** – de 18 a 20 anos;
- **ADULTO** – de 21 anos acima;
- **SENIOR** - 35 anos em diante.

4. As disputas na Classe SENIOR serão divididas por ano de nascimento, conforme relação abaixo, sendo facultada a sua participação na Classe Adulta.

KATÁ e KUMITÊ

- Sênior A – De 35 a 40 anos;
- Sênior B – De 41 a 45 anos;
- Sênior C – De 46 a 50 anos;
- Sênior D – De 51 a 55 anos;
- Sênior E – De 56 anos acima.

5. Havendo apenas um competidor inscrito em uma classe e/ou Categoria de Senior, o filiado será informado no dia do Congresso. Para efeito de disputa o Clube, após consulta ao atleta e aos demais filiados presentes, **não havendo objeção**, poderá incorporá-lo na Classe de Sênior imediatamente superior ou inferior. Caso negativo, a apresentação do atleta no dia da competição é facultativa, sendo premiado e a pontuação computada para o ranking.
6. Qualquer atleta só poderá participar da modalidade Kumite com prévia autorização do representante legal do Filiado, mediante preenchimento de formulário padrão (apêndice 3), ficando sob a responsabilidade do filiado obter o Termo de Responsabilidade do pai ou responsável do atleta menor de 21 anos, cujo documento deverá ficar em poder do Delegado no dia da competição.
7. Nenhum atleta de idade, classe ou categoria, poderá competir em outra diferente num mesmo evento.
8. Os atletas da Classe Junior poderão optar em participar de competição na Classe Adulta, desde que em exercícios diferentes, assim como os da classe Sênior poderão optar em participar da Classe Adulta, também em exercícios diferentes.

Artigo 5º - DAS CLASSES E IDADES

Nenhum atleta, das classes ou categoria poderá competir em mais de uma num mesmo dia. Caso o atleta tenha mudado de Classe e a competição dessa Classe seja realizada 1 (um) dia ou mais após, ele poderá participar desde que classificado nas regras da Classe posterior.

Artigo 6º - DAS CATEGORIAS PARA KUMITÊ

As divisões das categorias de pesos para Kumitê são as estabelecidas no Apêndice 2.

Artigo 7º - DA DURAÇÃO DOS COMBATES



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

MIRIM, INFANTIL E INFANTO-JUVENIL.

1,30 (um minuto e trinta segundos) parando ao sinal de YAME ou GONGO

JUVENIL, JÚNIOR e SÊNIOR (FEMININO OU MASCULINO) E ADULTO FEMININO

02 (dois) minutos, com o cronômetro parando ao sinal de YAME ou GONGO.

ADULTO MASCULINO

03 (três) minutos, com o cronômetro parando ao sinal de YAME ou GONGO.

Artigo 8º - DA ORGANIZAÇÃO

A programação, organização e realização de todas as competições oficiais da FBK estarão sob a direção do Diretor Técnico, com o apoio do Diretor Administrativo e dos Coordenadores de Competição, Arbitragem e Seleção, além da Comissão Disciplinar Temporária, ficando cada um dos titulares responsável pelo que couber à sua área e apresentação de relatório à Presidência.

Artigo 9º - DA COMISSÃO DE APOIO

A Comissão de Apoio será constituída para cada competição, devendo estar presente nos Congressos Técnicos e nos locais das competições, cabendo-lhe providenciar todo material necessário, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição, marcando as áreas de disputas, distribuição de mesas, cadeiras e o que mais for necessário para a concretização do seu trabalho, sob a coordenação do Diretor Técnico.

Artigo 10º - DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

A competência dessa Coordenação está incluída no Regulamento Específico de Arbitragem, estabelecido pela WKF e CBK e será dirigida pelo Coordenador de Arbitragem.

Artigo 11 - DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO

A esta Coordenação caberá a observação e a indicação dos atletas capacitados técnica e fisicamente para fazerem parte das Seleções de cada Classe, a fim de representarem a FBK nas competições nacionais, na conformidade das Normas para a formação e organização de Seleções. Deverá a mesma estar presente ou representada em todas as competições coordenadas ou autorizadas pela FBK.

Artigo 12 – DA DIVULGAÇÃO

Caberá ao Diretor de Marketing e Divulgação providenciar a divulgação dos eventos, antes e depois de sua realização, informando aos Órgãos de Imprensa em geral a programação das competições, o desenrolar e os resultados. Esta Comissão deverá estar presente ou representada em todos os eventos da FBK.



Artigo 13º - DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA

Para cada competição oficial será constituída uma Comissão Disciplinar Temporária, composta por três membros titulares e três suplentes, indicados pelo Presidente da FBK, escolhidos da seguinte maneira:

- 01 representante da FBK;
- 01 representante dos árbitros;
- 01 representante dos atletas;
- 03 Suplentes.

Artigo 14º – DO JURI DE APELAÇÃO

Para cada evento oficial será constituído um Júri de Apelação, composto por três Árbitros na condição de membro titular, e 03 suplentes, indicados pelo Presidente da FBK.

Artigo 15 - DOS PROTETORES

Para todos os competidores inscritos na modalidade Kumatê ficam os protetores assim classificados:

OBRIGATÓRIOS: **De mão (luva)** - Deverá ser de cor azul ou vermelha. Apenas em competição estadual será permitido o uso de luva bicolor. Os atletas classificados para competições nacionais ou internacionais deverão obter as luvas em cor única (azul ou vermelha).

Bucal – para atleta usuário de aparelho corretivo é obrigatório o uso de protetor bucal duplo.

Caneleira revestida de material leve e pouco espesso.

PERMITIDOS: De tórax para as mulheres; coquilha para os homens; bandagem ou curativos, desde que aprovados pelo Médico do evento.

Artigo 16 - DOS MATERIAIS

1. Todos os Clubes e Associações participantes das competições deverão estar de posse de luvas e faixas vermelhas e azuis em número igual ao dos seus atletas. Se, antes do início dos combates, o Árbitro Central perceber um ou mais atletas sem as respectivas faixas e luvas dará 01 (um) minuto para que o Técnico ou Delegado as providencie.
2. As faixas poderão ser identificadas com o nome do Clube ou Associação e ficarão sob a responsabilidade de cada Delegado ou Técnico.
3. À FBK compete providenciar os demais materiais necessários para a realização de suas competições. Na hipótese do Campeonato ser organizado por qualquer filiado este será o responsável por todo material.



4. Os materiais da FBK não serão cedidos para a realização de eventos Internos e Inter-Clubes, podendo ser utilizados para Cursos ou outras atividades oficiais programadas pela FBK.
5. Os pisos emborrachados de propriedade da FBK poderão ser alugados apenas para Clubes filiados com suas obrigações estatutárias regularizadas e para fins exclusivos de competições Inter-Clubes, após assinatura do Termo de Responsabilidade.

Artigo 17 – DAS TRANSFERÊNCIAS DEFINITIVAS E DOS EMPRÉSTIMOS TEMPORÁRIOS

DOS EMPRÉSTIMOS TEMPORÁRIOS

O atleta poderá ser emprestado temporariamente para qualquer Clube ou Associação filiada mediante autorização prévia do Clube de origem e aceitação do Clube de destino, através do preenchimento do formulário próprio (apêndice 4) e após a homologação da FBK.

O pedido de empréstimo deverá ser entregue à FBK para homologação no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes do Congresso, mediante pagamento da Taxa de Empréstimo Temporário no valor de 50% do valor da Taxa de Transferência constante da Tabela de Custas, ficando facultado ao Clube de origem do atleta a cobrança de taxa de empréstimo no valor a ser combinado entre as partes interessadas.

O empréstimo será específico para determinada competição ou certame, com data de início e de término, só podendo ocorrer entre filiados devidamente regularizados na FBK. **Não cabe transferência temporária para Dirigente, Técnico ou Delegado.**

Artigo 18 - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os eventos constantes do calendário anual estarão abertas a partir da divulgação do mesmo e terão o encerramento estabelecido em data comunicada em formulário próprio (Apêndice 7). A taxa de inscrição por atleta e modalidade será o valor estabelecido na Tabela de Custas da FBK.
2. São condições essenciais para inscrição:
 - a) Estar quites com a Tesouraria da FBK, **com pagamento da mensalidade do mês anterior ao evento**, e estar com a situação documental regular;
 - b) **Pagar taxa de inscrição até a data de encerramento do Congresso Técnico.** Após a realização do Congresso não haverá devolução de valor de inscrição, mesmo havendo exclusão de nome de atleta. Nos casos de substituição de nome de atleta após o Congresso, o Clube arcará com uma taxa adicional de R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta excluído;
 - c) Ter os atletas cadastrados na FBK;
 - d) Não estar o filiado ou qualquer atleta punido ou respondendo a processo disciplinar;
 - e) Apresentar o Termo de Responsabilidade assinado pelo Presidente do Clube ou Associação (Apêndice 3);



ASKAPRO - Associação de Karatê – Do PEDRO ROCHA

- f) Que as inscrições poderão ser feitas, também, através do site da FBK (www.fbk.org.br) até 15 dias antes do Congresso, se esta opção estiver disponível, ou através do formulário próprio (Apêndice 5); na hipótese do evento ser realizado no Interior do Estado as inscrições também serão feitas como definidas nos parágrafos anteriores;
- g) O Termo de Responsabilidade é único, tanto para atletas menores quanto maiores de 21 (vinte e um) anos e deverá ser anexado ao formulário de inscrição; a não inclusão deste Termo invalida a inscrição do Clube; o Termo de Responsabilidade ou autorização dos pais ou responsáveis pelos atletas menores de 21 (vinte e um) anos é da responsabilidade do Clube, não sendo necessária a remessa junto com a inscrição, porém deverá permanecer em poder do Delegado no dia da competição.
- h) Qualquer erro contido no nome, idade, classe ou peso do karateca inscrito, será da inteira responsabilidade do Filiado, considerando que a comprovação de todos os dados terá como base o cadastro do atleta na FBK;
- i) Sob nenhum argumento será aceita documentação de inscrição posterior ao prazo estabelecido;
- j) O número de inscrições permitido em todas as Classes e Grupos, será:
 - **Kumite individual:** 05 por peso;
 - **Kumite equipe masculina:** 01 equipe com 5 titulares e 2 reservas;
 - **Kumite equipe feminina:** 01 equipe com 3 titulares e 2 reservas;
 - **Kata individual:** 05 atletas masculino e 5 feminino;
 - **Kata equipe masculina ou feminina:** 01 equipe com 3 titulares (sem reservas);
- k) Só haverá equipe de kumite exclusivamente para as Classes Adulta Masculina e Feminina do Grupo 3;
- l) Em todas as Classes do Grupo 3 haverá competição de kata por equipe;
- m) A inscrição para competição encerrar-se-á, no mínimo, 15 dias antes do evento;
- n) Todas as competições do Grupo 1 e 2, tanto de kata quanto de kumite, serão realizadas individualmente;
- o) Após o sorteio das chaves não será devolvido o valor relativo às Taxas de Inscrições canceladas.

Artigo 19 – CONGRESSO

1. Será realizado, preferencialmente, 08 (oito) dias antes da data dos eventos, quando serão tratados, exclusivamente, os seguintes assuntos:
 - a. Apresentação do original da inscrição, mesmo as enviadas via Internet;
 - b. Confirmação dos nomes dos atletas, delegados e técnicos;
 - d. Sorteio das chaves.
2. Todos os Clubes e Associações participantes devem se fazer representar nos Congressos.



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

3. Um representante poderá ter procuração de até mais 01 (um) Clube ou Associação além do seu próprio, totalizando o máximo de 02 (duas) representações;
4. Nos Congressos não serão discutidas, contestadas nem modificadas as Normas e Regulamentos estabelecidos pela WKF, CBK e FBK;
5. Não será permitida nenhuma contestação após a realização do Congresso;
6. Não será permitida a presença de qualquer pessoa trajando bermuda e/ou camiseta nos Congressos ou na área da competição.

Artigo 20 - DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E LOCAIS.

1. As datas serão aquelas estabelecidas no Calendário. Qualquer alteração será previamente comunicada aos filiados.
2. Os horários determinados no Calendário deverão ser cumpridos por todos os envolvidos (Organizadores, Árbitros, Mesários, Médicos e Atletas).
3. Os locais das competições estarão relacionados no Calendário Anual e nas Circulares específicas.

Artigo 21 - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E DO RANKING

1. Nas competições individuais e por equipe somente haverá premiação até o 3º lugar, com entrega de medalhas e/ou troféus e contagem de pontos para o ranking.
2. Para efeito do Ranking Estadual o quadro de medalhas de ouro, prata e bronze definirá a classificação geral do campeonato baiano, seguindo-se o critério de maior quantidade de medalha de ouro, para definição do campeão. Critério de desempate: 1º - total de medalha de prata; 2º - total de medalha de bronze. Persistindo o empate, serão premiados igualmente os classificados.
3. Para apuração do resultado será computada apenas 01 (uma) medalha, independente de a competição ser individual ou em equipe.
4. Serão computadas para o ranking as medalhas obtidas nos eventos de atribuição da **FBK**, relacionados no item INTRODUÇÃO deste Regulamento, tanto do Grupo 1, 2 ou 3 de todas as Classes. As pontuações nos Campeonatos Baianos e Brasileiros Universitários, Jogos Estudantis e outros fora da atribuição da **FBK** não serão computados para o ranking estadual.
5. A entrega dos troféus aos 3 (três) primeiros classificados no ranking anual será realizada na primeira Assembléia Geral da FBK.
6. As medalhas alcançadas nos zonais das competições de Mirim a Infante Juvenil serão computadas para o ranking por serem competições com definição do campeão, vice-campeão e terceiros lugares.



Artigo 22 - DOS CERTIFICADOS

A critério da FBK poderão ser fornecidos certificados aos Clubes ou Associações participantes dos Campeonatos, bem como aos Mesários, Auxiliares, Árbitros e Personalidades homenageadas no evento.

Artigo 23 - DA ARBITRAGEM

1. As normas que norteiam a Arbitragem das competições são aquelas estabelecidas pelas Entidades competentes ou seja: WKF, CBK e FBK.
2. Após a realização de Cursos e Reciclagens para classificação será composto o Quadro de Árbitros que servirá de base para a escalação dos Árbitros para os eventos, após designação do Coordenador de Arbitragem e homologação da Presidência.

Artigo 24 - DOS TÉCNICOS

1. Os Técnicos deverão estar devidamente identificados e para isso receberão crachá com seu nome.
2. A função de Técnico não poderá ser exercida por atleta que esteja competindo.
3. Na falta do Delegado o Técnico poderá acumular a função.
4. O Técnico permanecerá no local indicado pela Direção do Evento, não podendo ficar nas adjacências das Mesas de Controle dos Cronometristas e Anotadores.
5. O procedimento do Técnico deverá ser respeitoso, não podendo transmitir suas instruções aos atletas com gritos ou palavras que comprometam a tranquilidade dos mesmos, como também, em hipótese alguma, poderá se dirigir aos Árbitros ou Mesários para criticar ou contestar qualquer marcação. A ele compete apenas a orientação tática e técnica dos seus atletas e indicar à Mesa de Controle qualquer substituição de atletas que acharem necessária. Os protestos deverão ser feitos exclusivamente pelo Delegado.
6. Caso a conduta do Técnico seja inconveniente o Chefe de Quadra e/ou o Árbitro Central poderá determinar a suspensão do combate e adverti-lo, pedindo a sua retirada temporária ou definitiva, podendo ocasionar a desclassificação da equipe ou atleta do Clube ou Associação do infrator.
7. O Técnico não poderá ser substituído sem autorização do Coordenador do Evento.
8. A princípio só será permitida a presença de 01 (um) Técnico na área de competição. Eventualmente e em caráter excepcional, principalmente nas competições das Classes Mirim, Infantil e Infante-Juvenil, **quando realizadas paralelamente**, a FBK poderá permitir a presença de maior número de Técnicos, o que será informado no documento relativo à programação do evento.
9. Para desempenhar a função de Técnico o indicado deverá ter idade mínima de 18 anos e estar devidamente uniformizado (blusão, agasalho ou camisa com identificação do Clube) e ter conhecimento das regras de competição.



Artigo 25 - DOS DELEGADOS

1. Os Delegados deverão estar devidamente identificados e para isso receberão um crachá com seu nome. Ao Delegado compete:
 - a. Receber e transmitir informações ao Técnico da equipe;
 - b. Ser o representante Oficial do seu Clube;
 - c. Apresentar, quando solicitada, a documentação dos atletas da equipe;
 - d. Encaminhar protestos;
 - e. Participar dos Congressos Técnicos.
2. O Delegado deverá permanecer no local do evento com sua equipe até quando for necessária a sua presença.
3. O Delegado não poderá exercer outras atividades durante as competições nem se dirigir diretamente aos Árbitros ou Mesários para contestar qualquer pontuação ou julgamento. Os protestos deverão ser dirigidos, por escrito, à Coordenação Geral, mediante pagamento da taxa respectiva.
4. Mesmo quando houver competições paralelas com mais de uma Classe não será permitida a indicação de mais de um Delegado.
5. A orientação técnica dos atletas será da responsabilidade dos Técnicos. Não será permitida a presença de pais ou responsáveis na área de competição.
6. Não poderá haver troca de funções entre Delegado e Técnico, nem acúmulo de funções.
Na sua ausência ou impedimento o Delegado poderá ser **substituído** pelo Técnico.
7. Caso a conduta do Delegado seja inconveniente o Chefe de Quadra e/ou o Árbitro Central poderá determinar a suspensão do combate e adverti-lo, pedindo a sua retirada temporária ou definitiva, podendo ocasionar a desclassificação da equipe ou atleta do Clube ou Associação do infrator.
8. Para desempenhar a função de Delegado o indicado deverá ter idade mínima de 18 anos e estar devidamente uniformizado (blusão, agasalho ou camisa com identificação do Clube), e ter conhecimento das normas de competição.

Artigo 26 - DA INDUMENTÁRIA

1. ATLETAS:

- a) Quimono tradicional branco, sem marcas ou enfeites. É obrigatório o uso do escudo do Clube ou Associação e não é permitido o uso de outros escudos, a exemplo de Organizações de estilo, grupos ou assemelhados. A marca do patrocínio deve atender ao item PATROCÍNIO, deste Regulamento;
- b) Será permitido o uso de quimono cuja etiqueta do fabricante, com as cores da bandeira do Brasil, esteja colocada no lado esquerdo da jaqueta, no término da costura do colarinho, abaixo da cintura, ou no cós da calça do quimono;



ASKAPRO - Associação de Karatê – Do PEDRO ROCHA

- c) Nenhum atleta poderá competir trajando quimono com símbolos, escudos ou bandeiras da FBK, CBK, COB ou da WKF, quando não estiverem representando estas Entidades. Ao infrator será dado 1 (um) minuto para corrigir a irregularidade.

2. PESSOAL DE APOIO

Todo o pessoal de apoio designado para atuar nas competições deverá estar vestido com traje passeio, isto é, calça comprida, camisa de manga curta ou comprida, sapato ou tênis. Não será permitido o uso de shorts, bermudas, camisetas ou sandálias na área da competição.

Artigo 27 - DO RECURSO MÉDICO

1. Nenhuma competição, seja de kumitê ou de katá, oficial, inter-Clubes ou de Clubes, poderá ser iniciada sem a presença do Médico.
2. Ao Diretor Médico da FBK caberá a cobertura médica das Competições Oficiais, providenciando todo material necessário para o seu trabalho.
3. As equipes, bem como os atletas participantes, poderão ter o Médico em suas Delegações; entretanto, o mesmo só poderá atender seus atletas fora da área onde estiverem sendo realizadas as competições e após a indispensável autorização do Médico da FBK que estiver de plantão.

Artigo 28 - DO CIVISMO

A execução do Hino Nacional e o hasteamento do Pavilhão Nacional são obrigatórios em todas as competições oficiais e Inter-Clubes.

Artigo 29 - DO PATROCÍNIO

1. A FBK ou qualquer Clube poderá conseguir patrocinadores para seus eventos. A propaganda, no entanto, deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a. no quimono a publicidade será discreta e exclusivamente na parte de trás da jaqueta, com dimensão máxima de 30x30cm;
 - b. na parte da frente, no lado esquerdo, só serão permitidos o escudo do Clube e a propaganda na altura dos ombros, em qualquer lado, na medida máxima de 15x5cm;
 - c. no agasalho a publicidade será liberada desde que atenda às normas de decoro, não tenha nenhum cunho político, religioso ou ideológico e nem apologia a qualquer tipo de droga;
 - d. as faixas e cartazes publicitários poderão ser utilizados, porém não deverão conter frases que atentem contra quaisquer pessoas físicas ou jurídicas. A sua colocação



ASKAPRO - Associação de Karatê – Do PEDRO ROCHA

será restrita à área das respectivas torcidas, na arquibancada ou ginásio, após autorização prévia da FBK;

- e. em decorrência de parceria firmada entre CBK ou FBK com Empresa privada ou estatal, será permitido o uso de uniforme contendo a logomarca da patrocinadora.

Artigo 30 - DO JURAMENTO

1. Após a execução do Hino Nacional e o hasteamento do Pavilhão Nacional será escolhido um atleta para o juramento oficial, abaixo descrito, que deverá ser repetido por todos os competidores:

“JURO, COMPETIR COM LEALDADE, RESPEITANDO O REGULAMENTO, AS AUTORIDADES, OS ADVERSÁRIOS E OS IDEAIS OLÍMPICOS, PARA O ENGRANDECIMENTO DO KARATÊ COMO ESPORTE, NA BAHIA E NO BRASIL. OSS!”

Artigo 31 - DOS RECURSOS

Não serão aceitas quaisquer reclamações após o Congresso. Aquelas porventura pretendidas durante a realização das competições deverão ser feitas por escrito pelos Delegados e entregues à Coordenação Geral mediante o pagamento da Taxa de Recurso constante da Tabela de Custas da FBK. Se a reclamação for considerada procedente a Taxa será devolvida ao requerente. Caso contrário, será revertida aos cofres da FBK.

Artigo 32 - DAS DESPESAS

1. Qualquer filiado poderá sediar evento da FBK, desde que ofereça as condições mínimas necessárias, que são:
 - a. Facilidade de transporte para as delegações;
 - b. Informar às Delegações nomes de hotéis e restaurantes;
 - c. Clube ou ginásio com área que permita, dependendo do número de disputas, a instalação de, no mínimo, 03 (três) KOTOS com piso oficial emborrachado, com 100m² cada um, e com acomodação para torcedores;
 - d. Transporte, hospedagem e alimentação para a Delegação da FBK, composta de 35 pessoas entre Árbitros, Coordenadores e Dirigentes;
 - e. Aquisição de Troféus e medalhas em quantidade indicada pela FBK.
2. Em qualquer competição interna ou Inter-filiados os Clubes ou Associações participantes deverão arcar com as suas próprias despesas.
3. As despesas com deslocamento, transporte e alimentação das Delegações nos eventos estaduais ficarão a cargo de cada filiado, ficando a FBK responsável apenas pelas efetuadas com o pessoal da Organização, mediante autorização prévia da Presidência.



Artigo 33 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Um mesmo atleta poderá participar de competição Individual e Equipe, seja de Katá ou de Kumite.
2. Um atleta que mudar de classe em um mesmo ano poderá participar de mais de uma competição naquele ano, em classe distinta.
3. As equipes de katá e/ou de kumite, para participarem de competição nacional, serão definidas pela Comissão Técnica, independente de qualquer classificação nas competições estadual.
4. Quando as competições forem realizadas em duas fases (classificatória e final), as equipes de katá e kumite poderão ser modificadas a critério dos Clubes.
5. Os atletas classificados individualmente não poderão ser substituídos.
6. Qualquer competição programada pela FBK ou por ela autorizada e supervisionada (interclubes) deverá obedecer ao que preceitua este Regulamento. Qualquer adaptação deverá constar do programa a ser aprovado pela FBK.
7. Nas competições internas dos filiados, autorizadas pela FBK, porém não supervisionadas por ela, poderá ocorrer adaptações ao regulamento destas competições.
8. As competições interclubes só serão autorizadas pela FBK após o envio e aprovação antecipada do programa, com no mínimo 15 dias de antecedência das competições.
9. Durante as competições oficiais não será permitida a presença de Delegado ou pessoa estranha na área das disputas sem a devida autorização. O atleta que não estiver competindo e o seu Técnico não poderão, também, permanecer na área da competição.
10. Na hipótese do Campeonato de Sênior ser realizado no mesmo dia de outra competição, o árbitro Sênior poderá participar como atleta em uma Classe e arbitrar em outra não podendo, entretanto, atuar paralelamente como árbitro e atleta numa mesma Classe.
11. As competições das Classes Mirim, Infantil e Infanto Juvenil não terão disputa final. Serão declarados campeões, vice-campeões, 3º e 4º lugares de cada zonal, prevalecendo todos para inclusão no ranking estadual anual.
12. Nas Classes Juvenil a Sênior, nas categorias de Kata e Kumite, ocorrerão disputas em turno único, de onde sairão os Campeões, Vice-Campeões, 3º e 4º lugares.
13. A relação dos filiados por zonal está contida no apêndice 6 deste Regulamento.
14. Para efeito de ranking a ser informado ao Programa FazAtleta, somente será considerado o resultado alcançado com base em competição com no mínimo 08 competidores (Resolução nº 02/2007 – Prog. FazAtleta).

O presente REGULAMENTO foi revisado e atualizado pela Administração da FBK em fevereiro de 2008.

Salvador, de 14 de fevereiro de 2008.

Antonio Carlos Negreiro
Presidente



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

RELAÇÃO DE APÊNDICES:

- 1. RELAÇÃO DE KATAS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS**
- 2. DIVISÃO DE PESOS E CLASSES**
- 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE COLETIVO**
- 4. EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO**
- 5. FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO**
- 6. RELAÇÃO DOS ZONAIS**



APÊNDICE 1 – RELAÇÃO DE KATÁS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS

1. KATAS OBRIGATÓRIOS (SHITEI)

Estilo	Katá
<u>SHOTOKAN</u>	JION e KANKU DAI
<u>GOJU RYU:</u>	SEIPAI e SAIFA
<u>SHITO RYU</u>	BASSAI DAI e SEIENCHIN
<u>WADO RYU</u>	SEISHAN e CHINTO
<u>SHORIN RYU</u>	ITOSU NU PASSAI e KUSSANKU SHO

2. KATAS LIVRES (TOKUI)

GOJU RYU	WADO RYU	SHORIN RYU
1. SANCHIN	1. KUSHANKU	1. ITOSU NU PASSAI
2. SAIFA	2. NAIHANCHI	2. MATSUMURA NU PASSAI
3. SEIYUNCHIN	3. SEISHAN	3. KUSSANKU DAI
4. SHISOCHIN	4. CHINTO	4. KUSSANKU SHO
5. SANSERU	5. PASSAI	5. CHINTO
6. SEISAN	6. NISEISHI	6. JION
7. SEIPAI	7. RORAÍ	7. GOJU SHIHO
8. KURURUNFA	8. WANSHU	8. UNSU
9. SUPARIMPEI	9. JION	
10. TENSHO	10. JITTE	
	11. SUPARIMPEI	

SHOTOKAN			
1. BASSAI DAI	2. BASSAI SHO	3. KANKU DAI	4. KANKU SHO
5. TEKKI SHODAN	6. TEKKI NIDAN	7. TEKKI SANDAN	8. HANGETSU
9. JITTE	10. EMPI	11. GANKAKU	12. JION
13. SOCHIN	14. NIJUSHIHO	15. GOJUSHIHO DAI	16. GOJUSHIHO SHO
17. CHINTE	18. UNSU	19. MEIKYO	20. WANKAN
21. JIIN			

SHITO RYU			
1. JITTE	2. JION	3. JIIN	4. MATSUKAZE
5. WANSHU	6. RORAÍ	7. BASSAI DAI	8. BASSAI SHO
9. TOMARI BASSAI	10. MATSUMURA BASSAI	11. CHINTO	12. KOSOKUN DAI
13. KOSOKUN SHO	14. CHINTE	15. KOSOKUN SHIHO	16. SEIENCHIN
17. SOCHIN	18. NISEISHIN	19. GOJUSHIHO	20. UNSHU
21. SEISAN	22. JYUROKU	23. NAIFANCHIN SHODAN	24. NAIFANCHIN NIDAN
25. NAIFANCHIN SANDAN	26. AOYAGI (SEIRYU)	27. NIPAPO	28. SANCHIN
29. TENSHO	30. SEIPAN	31. SANSEIRU	32. SAIFA
33. SHISOCHIN	34. KURURUNFA	35. HAKUCHO	36. SUPARIMPEI
37. PACHU	38. HEIKU	39. PAIKU	40. ANNAN
41. ANNANKO	42. PAPUREN	43. CHATANYARA KUSHANKU	



3. KATAS BÁSICOS

SHOTOKAN	SHORIN RYU	GOJU RYU
1. Heian Shodan	Faixa Amarela	
2. Heian Nidan	1. Naihanchi Shodan ou Fukyu Gata Daí Ichi	
3. Heian Sandan	2. Naihanchi Nidan	
4. Heian Yodan	Faixa Laranja	
5. Heian Godan	3. Fukyu Gata Daí Ichi ou Pinhan Shodan	
	4. Pinhan Nidan	
	5. Fukyu Gata Dai Ni	
	Faixa Azul	
	6. Pinhan Shodan	
	7. Pinhan Nidan	
	8. Pinhan Sandan	
	9. Fukyu Gata Dai Ni	
	Faixa Verde	
	10. Pinhan Shodan	
	11. Pinhan Nidan	
	12. Pinhan Sandan	
	13. Pinhan Godan	



APÊNDICE 2 – DIVISÃO DE PESOS E CLASSES PARA KUMITE

CLASSES	IDADE	FAIXAS DE PESOS						
		ATÉ 25	+25 A 30	+30 A 35	+35 A 40	+40 A 45	+45 A 50	+ 50
MIRIM A MASC/FEM. (*)	8 E 9							
INFANTIL B MASC/FEM.	10 E 11	- 30	- 35	- 40	- 45	- 50	+ 50	
INFANTIL A FEMININO	12 E 13	- 35	- 40	- 45	+ 45			
INFANTIL A MASCULINO	12 E 13	- 35	- 40	- 45	- 50	+ 50		
INFANTO JUVENIL FEMINI- NO	14 E 15	- 47	- 54	+ 54				
INFANTO-JUVENIL MAS- CULINO	14 E 15	- 52	- 57	- 63	- 70	+ 70		
JUVENIL FEMININO	16 E 17	- 48	- 53	- 59	+ 59			
JUVENIL MASCULINO	16 E 17	- 55	- 61	- 68	- 76	+ 76		
JUNIOR FEMININO	18 A 20	- 53	- 60	+ 60				
JUNIOR MASCULINO	18 A 20	- 68	- 78	+ 78				
ADULTO FEMININO	21 A 34	- 50	- 55	- 61	- 68	+ 68		
ADULTO MASCULINO	21 A 34	- 60	- 67	- 75	- 84	+ 84		
SENIOR (TODAS – MASC.)	35 ACIMA	- 60	- 67	- 75	- 84	+ 84		
SENIOR (TODAS – FEMIN.)	35 ACIMA	- 50	- 55	- 61	- 68	+ 68		

(*) EXCLUSIVAMENTE 8 e 9 ANOS NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS. OS DEMAIS PESOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO NACIONAL DE COMPETIÇÕES, EDIÇÃO 2008, EXPEDIDO EM 15.02.08.

OBSERVAÇÕES:

1. Todas as competições oficiais da FBK serão realizadas com chave simples, sem repescagem;
2. As competições de katá e kumitê das Classes Juvenil a Adulto serão realizadas em turno único;
3. As Classes Mirim A e Infantil A e B serão desenvolvidas com um regulamento WKF adaptado, da seguinte forma:
 - a. **Mirim** – Exclusivamente zuki chudan. Tempo 1 min. 30 segundos (inclusive varrer e pontuar no chão); pontos máximos 6; tamanho da quadra 6x6;
 - b. **Infantil** – Geri e Zuki exclusivamente Chudan (inclusive varrer e pontuar no chão). Tempo 1 min.30 segundos; pontos máximos 8; tamanho da quadra 6x6;
 - c. **Infanto Juvenil** – Tempo: 2 minutos, diferença de 8 pontos; tamanho da quadra 8x8;
4. Outras informações estão contidas no Regulamento de Competições da CBK (2008).



APÊNDICE 3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE COLETIVO

EVENTO:

LOCAL:

CIDADE:

Nós, abaixo infrafirmados, na qualidade de Presidentes ou Delegados dos Clubes e/ou Associações devidamente filiados à Federação Bahiana de Karatê, inscritos para participar do evento supra mencionado, promovido pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ-FBK, declaram, pelo presente instrumento, que têm pleno conhecimento dos Estatutos, Regras, Regulamentos e Normas da FBK e Entidades oficiais, comprometendo-se a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal, por danos físicos ou morais que possam ocorrer com seus atletas, técnicos e delegados, inscritos e participantes do aludido evento, antes, durante e após a realização das competições, isentando a FBK e toda e qualquer pessoa física ou jurídica vinculadas diretamente ou indiretamente à Federação Bahiana de Karatê, realizadora do evento aqui mencionado, isentando, também, a FBK, seus Patrocinadores e qualquer Entidade Pública ou Privada, na participação de quaisquer vantagens pecuniárias, materiais ou de qualquer lucro oriundo de patrocínio, ajuda, subvenção ou de arrecadação pela cobrança de ingressos em razão do aludido evento, quer por parte de sua Entidade, quer por parte dos seus atletas, técnicos e delegados, vinculados ou não à sua Entidade, assumindo, ainda, total responsabilidade por todos os seus atletas, **principalmente pelos menores de 21 anos de idade inscritos no evento**, responsabilizando-se pela Autorização escrita dos genitores para que os mesmos possam participar desta competição, firmando o presente Termo em uma via original para que possa produzir os devidos e indispensáveis efeitos de ordem jurídica e legal, devendo ser assinado e entregue à Comissão Organizadora no dia do Congresso ou no dia da competição.

..... de de.....

ENTIDADE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



APÊNDICE 4 – EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO.

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO

Autorizamos a cessão do(s) atleta(s) abaixo relacionado(s) devidamente cadastrados no (a) Clube/Associação _____ para participar (em) do Campeonato Bahiano _____, classe _____, a ser realizado no(s) dia(s) _____ de _____ de _____, na cidade de _____ para representar(em) o Clube/Associação _____.

ATLETA	CLASSE	REG. FBK Nº

_____, _____ de _____ de _____

Presidente do Clube de Origem

Presidente do Clube de Destino

OBSERVAÇÃO: Este formulário, depois de preenchido e assinado pelos interessados, deverá ser encaminhado à Federação Bahiana de Karatê para homologação antes do dia do Congresso, juntamente com as inscrições.

Recebido na FBK em ____/____/____
____/____/____

Homologado em

Diretor/Funcionário

Presidente



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

FORMULÁRIO 1 - INSCRIÇÃO PARA KATA INDIVIDUAL E EQUIPE

CLUBE:

GRUPO 1:	FAIXAS AMARELA E VERMELHA	GRUPO 3:	FAIXAS ROXA, MARROM E PRETA
GRUPO 2:	FAIXAS LARANJA E VERDE		

GRUPO:	CLASSE/SEXO:					
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
EQUIPE	1					
	2					
	3					

GRUPO:	CLASSE/SEXO:					
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
EQUIPE	1					
	2					
	3					



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

GRUPO:		CLASSE/SEXO:				
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
EQUIPE	1					
	2					
	3					

AS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO CONSTAM NO VERSO



COMO PREENCHER O FORMULÁRIO 1 – “INSCRIÇÃO PARA KATA INDIVIDUAL E EQUIPE”

De acordo com o novo Regulamento de Competições da FBK, para 2008 existirão

3 Grupos:

Grupo 1: Faixas Amarela e Vermelha

Grupo 2: Faixas Laranja e Verde

Grupo 3: Faixas Roxa, Marrom e Preta

Classes são:

Mirim A Masculina	Mirim A Feminina	Mirim B Masculina	Mirim B Feminina
Infantil A Masculina	Infantil A Feminina	Infantil B Masculina	Infantil B Feminina
Juvenil Masculina	Juvenil Feminina	Junior Masculina	Junior Feminina
Adulta Masculina	Adulta Feminina	Sênior Masculina (A-B-C-D-E)	Sênior Feminina (A-B-C-D-E)

- ❖ O preenchimento deste formulário deve ser feito com letra de forma, à máquina ou eletronicamente; se necessário poderá ser reproduzido acessando o site da FBK.
- ❖ Neste formulário deve ser preenchido **EXCLUSIVAMENTE** com inscrições para **kata individual e equipe**, podendo ser utilizado para qualquer Grupo (1, 2 ou 3) ou **CLASSE**.
- ❖ Informar o nome do Clube.
- ❖ Nele, encontram-se 3 (três) jogos de inscrições. Na primeira linha informar o Grupo (1, 2 ou 3), e **CLASSE/SEXO** (Ex.:Infantil A Masculina)
- ❖ Numa mesma folha podem ser inscritos atletas de qualquer grupo (1, 2, ou 3) e Classe/Sexo, porém, não misturar, num mesmo jogo, atletas de ambos os sexos, Classes ou Grupos diferentes.
- ❖ Num mesmo jogo podem ser inscritos atletas para as Categorias Individual e Equipe.
- ❖ Os números 1, 2, 3, 4, e 5 correspondem à quantidade de atletas individuais estabelecida pelo Regulamento. Os números **1, 2 e 3** correspondem à quantidade de atletas para comporem uma Seleção de kata. Neste caso, só preencher quando forem inscrições para todas as Classes do Grupo 3, único em que haverá competições por equipe.
- ❖ O preenchimento da coluna “CAD.FBK (*)” é obrigatório.
- ❖ O nome do atleta deve ser preenchido de maneira clara; nunca abreviar o último sobrenome. Exemplo: **Errado:** José dos Santos S.; **Correto:** José dos S. Silva
- ❖ A indicação da faixa é outro item importante. É a confirmação de que o atleta está sendo incluído no formulário correto.
- ❖ A Idade deve ser informada com número: Exemplos: 6, 7, 22, 40, 51...
- ❖ A data de nascimento é outro item obrigatório; deve ser informada a data completa: Exemplo: 25.09.92. É através dela que se confirma a idade correta do atleta no dia da competição.
- ❖ Tanto quanto possível, o formulário deve ser utilizado totalmente; é terminantemente proibido cortar os jogos transformando-o em tiras. Mesmo sem preenchimento a folha deve estar completa, com os 3 (três) jogos.
- ❖ **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTE FORMULÁRIO, EM FOLHAS EM BRANCO OU FORMULÁRIOS JÁ SUBSTITUÍDOS.**



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

FORMULÁRIO 2 - INSCRIÇÃO PARA KUMITE INDIVIDUAL

CLUBE:

GRUPO 1:	FAIXAS AMARELA E VERMELHA	GRUPO 3:	FAIXAS ROXA, MARROM E PRETA
GRUPO 2:	FAIXAS LARANJA E VERDE		

GRUPO:		CLASSE/SEXO:			PESO:	
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					

GRUPO:		CLASSE/SEXO:			PESO:	
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					

GRUPO:		CLASSE/SEXO:			PESO:	
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

GRUPO:		CLASSE/SEXO:		PESO:		
CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
INDIVIDUAL	1					
	2					
	3					
	4					
	5					

AS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO CONSTAM NO VERSO



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

COMO PREENCHER O FORMULÁRIO 2 - INSCRIÇÃO PARA KUMITE INDIVIDUAL

De acordo com o novo Regulamento de Competições da FBK, para 2008 existirão 3 Grupos:

Grupo 1: Faixas Amarela e Vermelha

Grupo 2: Faixas Laranja e Verde

Grupo 3: Faixas Roxa, Marrom e Preta

Classes são:

Mirim A Masculina	Mirim A Feminina	Mirim B Masculina	Mirim B Feminina
Infantil A Masculina	Infantil A Feminina	Infantil B Masculina	Infantil B Feminina
Juvenil Masculina	Juvenil Feminina	Junior Masculina	Junior Feminina
Adulta Masculina	Adulta Feminina	Sênior Masculina (A-B-C-D-E)	Sênior Feminina (A-B-C-D-E)

- ❖ O preenchimento deste formulário deve ser feito com letra de forma, à máquina ou eletronicamente; se necessário poderá ser reproduzido acessando o site da FBK.
- ❖ Neste formulário deve ser preenchido **EXCLUSIVAMENTE** com inscrições para **kumite individual**, podendo ser utilizado para qualquer Grupo (1, 2 ou 3) ou CLASSE.
- ❖ Informar o nome do Clube.
- ❖ Nele, encontram-se 4 (quatro) jogos de inscrições. Na primeira linha informar o Grupo (1, 2 ou 3), e CLASSE/SEXO (Ex.:Infantil A Masculina)
- ❖ Numa mesma folha podem ser inscritos atletas de qualquer grupo (1, 2, ou 3) e Classe/Sexo, porém, não misturar, num mesmo jogo, atletas de ambos os sexos, Classes ou Grupos diferentes. Quando o preenchimento da folha incluir atletas de um mesmo Grupo ou Classe/Sexo, mesmo com pesos diferentes, devem ser repetidos, em cada jogo, o Grupo e a Classe/Sexo.
- ❖ Os números 1, 2, 3, 4, e 5 correspondem à quantidade de atletas individuais estabelecida pelo Regulamento.
- ❖ O preenchimento da coluna "CAD.FBK (*)" é obrigatório.
- ❖ O nome do atleta deve ser preenchido de maneira clara; nunca abreviar o último sobrenome. Exemplo: **Errado:** José dos Santos S.; **Correto:** José dos S. Silva
- ❖ A indicação da faixa é outro item importante. É a confirmação de que o atleta está sendo incluído no formulário correto.
- ❖ A Idade deve ser informada com número: Exemplos: 6, 7, 22, 40, 51...
- ❖ A data de nascimento é outro item obrigatório; deve ser informada a data completa: Exemplo: 25.09.92. É através dela que se confirma a idade correta do atleta no dia da competição.
- ❖ Tanto quanto possível, o formulário deve ser utilizado totalmente; é terminantemente proibido cortar os jogos transformando-o em tiras. Mesmo sem preenchimento a folha deve estar completa, com os 4 (quatro) jogos.
- ❖ **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTE FORMULÁRIO, EM FOLHAS EM BRANCO OU FORMULÁRIOS JÁ SUBSTITUÍDOS.**



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

FORMULÁRIO 3 - INSCRIÇÃO PARA KUMITE EQUIPE

CLUBE:

GRUPO 3 – FAIXAS ROXA, MARROM E PRETA

CLASSE: ADULTA MASCULINA

CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
TITULARES	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
RESERVAS	1					
	2					

GRUPO 3 – FAIXAS ROXA, MARROM E PRETA

CLASSE: ADULTA FEMININA

CATEGORIA	No.	CAD.FBK (*)	ATLETA	FAIXA	IDADE	NASC.
TITULARES	1					
	2					
	3					
RESERVAS	1					
	2					

AS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO CONSTAM NO VERSO



COMO PREENCHER O FORMULÁRIO 3 - INSCRIÇÃO PARA KUMITE EQUIPE

De acordo com o novo Regulamento de Competições da FBK para 2008, só haverá competição de Kumite Equipe para as Classes **ADULTA MASCULINA e ADULTA FEMININA**.

- ❖ O preenchimento deste formulário deve ser feito com letra de forma, à máquina ou eletronicamente; se necessário poderá ser reproduzido acessando o site da FBK.
- ❖ Neste formulário deve ser preenchido **EXCLUSIVAMENTE** com inscrições para **kumite equipe**, podendo ser utilizado para as duas CLASSES.
- ❖ Informar o nome do Clube.
- ❖ Na Classe ADULTA MASCULINA os números 1, 2, 3, 4, e 5 correspondem à quantidade de atletas Titulares estabelecida pelo Regulamento. Os números 1 e 2 se referem aos atletas Reservas. Na Classe ADULTA FEMININA os números 1, 2 e 3 se referem às atletas Titulares e os números 1 e 2 às Reservas.
- ❖ O preenchimento da coluna "CAD.FBK (*)" é obrigatório.
- ❖ O nome do atleta deve ser preenchido de maneira clara; nunca abreviar o último sobrenome. Exemplo: **Errado:** José dos Santos S.; **Correto:** José dos S. Silva
- ❖ A indicação da faixa é outro item importante. É a confirmação de que o atleta está sendo incluído no formulário correto.
- ❖ A Idade deve ser informada com número: Exemplos: 6, 7, 22, 40, 51...
- ❖ A data de nascimento é outro item obrigatório; deve ser informada a data completa: Exemplo: 25.09.92. É através dela que se confirma a idade correta do atleta no dia da competição.
- ❖ É terminantemente proibido cortar os jogos transformando-o em tiras. Mesmo sem preenchimento a folha deve estar completa.

- ❖ **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTES FORMULÁRIOS, EM FOLHAS EM BRANCO OU FORMULÁRIOS JÁ SUBSTITUÍDOS.**



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

APÊNDICE 6 – RELAÇÃO DOS ZONAIIS

ZONAIIS VÁLIDOS PARA COMPETIÇÕES DAS CLASSES MIRIM A INFANTO-JUVENIL. AS COMPETIÇÕES DAS CLASSES JUVENIL A SENIOR DE KATA E KUMITE SERÃO REALIZADAS EM TURNO ÚNICO, SEM DIVISÃO DE ZONAIIS.

CLUBES PARTICIPANTES	CLUBES PARTICIPANTES
ZONAL DO INTERIOR	ZONAL DA CAPITAL / REG. METROPOLITANA
1) ABRANTES	1) AISATSU
2) ALTO REFLEXO	2) ASKABA
3) ARTE E MOVIMENTO	3) ASKAPRO
4) ARTES MARCIAIS	4) BUDOKAI
5) ASSOC.JACOBINENSE DE KARATE	5) CAMAÇARI KARATE CLUBE
6) ASSOC.KARATE-DO SR. DO BOMFIM	6) CENTRO ESPANHOL
7) ASSOCIAÇÃO BOA FORMA	7) CHAVES
8) ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DENILSON	8) CHINTE
9) ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ KECAM	9) CLUSAM (*)
10) ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ TIGRE	10) CONDOR
11) BARREIRENSE	11) CONEXÃO
12) CACHOEIRA	12) ESPORTE CLUBE BAHIA
13) CAEM	13) GLOBO
14) CARAÍBAS KARATE CLUBE	14) IMPACTO
15) CLUBE DE KARATÊ DE CAMPO FORMOSO	15) IPPON
16) CONCEIÇÃO DO JACUIPE	16) KIDOKAN
17) FEIRENSE	17) KOTOBUKI
18) FEKABE	18) LITORAL NORTE
19) FUNAKOSHI	19) MATSUMURA
20) GRAPIUNA	20) NIPPON
21) ILHEUS	21) OLIMPICO
22) IPIRAENSE (*)	22) PENAKAL
23) ITABERABA	23) PERIPERI
24) ITABUNA (*)	24) PERNAMBUES
25) ITAMARAJU (*)	25) SANTAMARENSE
26) JUAZEIRO	26) SHIDOKAI
27) KANKUDAI	27) SHOBUKAN
28) MASTER	28) SINAY
29) MURITIBANA	29) UNICAM
30) RITMO	30) VILAS DO ATLÂNTICO
31) SANTANTONIENSE	31) VULKÃO KARATÊ CLUBE
32) SANTIAGO'S	32) ZEN
33) SANTO ANTONIO DE JESUS	33) ZENDOKAN
34) SÃO FRANCISCO DO CONDE	
35) SENHOR DO BOMFIM	
36) SHOKUKAN	
37) SOCHIM	
38) SPASSOS	
39) SPORT KLUB VERÃO LIGHT	



ASKAPRO - Associação de Karatê - Do PEDRO ROCHA

40) TERRA MATER	
41) TERRA NOVA	
(*) – AFASTADOS OU DESATIVADOS	
Embora constantes desta relação, os Clubes considerados inadimplentes e/ou afastados por qualquer motivo à época das competições, não poderão participar dos eventos oficiais e interfiliados.	